

Processo SEI: 6029.2024/0012898-9

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação/manutenção predial nas unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Objeto do Aditamento: Acréscimo contratual.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. **05.245.375/00001-35**, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379, 12º andar, Consolação, CEP 01301-100, neste ato representada pela *chefe de gabinete* senhora **Bruna Gadelha da Silva**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Sigma Terceirização de Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. **30.802.459/0001-70**, estabelecida na Rua Maria da Penha n. 73, sala 17, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09626-080, telefone: (11) 97430.2017 e (11) 94209.4893, e-mail: geison.rosario@sigmaserv.com.br, neste ato representada pelo sócio proprietário **Geison Pereira do Rosário**, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.XXX.XXX-4-SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 192.XXX.XXX-66, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no art. art. 124, inciso I, alínea “a”, combinado com o artigo 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 62.100/2022 e nas demais normas municipais de regência, firmar o presente 1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 035/SMSU/2024, de acordo com o despacho autorizatório contido no doc. SEI n. 125280282, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos materiais de limpeza em razão do aumento significativo do efetivo de Guardas Cíveis Metropolitanos nas Inspetorias Regionais da Sé, Vila Mariana, Inspetoria de Ações Integradas e Inspetorias de Defesa da Mulher, equivalente a **7,97%** (sete vírgula noventa e sete por cento), correspondente ao valor mensal de **R\$ 7.405,66** (sete mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a planilha de detalhamento de matérias, apresentado pela Divisão de Serviços Logísticos sob doc. 121069139, que fica **fazendo parte integrante do presente independentemente de sua transcrição.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. Alteração da **Cláusula Quarta**, subcláusulas 4.1, 4.1.1 e 4.1.2 – Do preço, dotação orçamentária e repactuação, que passa a ter a seguinte redação:

2.2. O valor mensal da presente contratação passa de **R\$ 92.923,16** (noventa e dois mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) para **R\$ 100.328,82** (cem mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

2.2.1. O valor anual da presente contratação passa de **R\$ 1.115,077,92** (um milhão cento e quinze mil setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 1.203.945,84** (um milhão duzentos e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).


3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

Para adimplir as obrigações concernentes ao exercício de 2025, foi emitida Nota de Empenho n. 59.385/2025 (125538890), no valor de **R\$ 66.650,94** (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), em favor da **CONTRATADA**, por meio da dotação orçamentária n. **38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00**, a qual suportará, também, as despesas do exercício subsequente, na forma autorizada no Despacho n. 125280282, publicado em 12.05.2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato 035/SMSU/2025, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.


E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**
Data: 16/05/2025 10:46:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Gadelha da Silva

Chefe de Gabinete

Contratante

Documento assinado digitalmente
 **GEISON PEREIRA DO ROSARIO**
Data: 15/05/2025 14:45:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Geison Pereira do Rosário

Sócio proprietário

Contratada

Testemunhas:
MARIA RITA TRAJANO DA
SILVA:01420916858

Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO
DA SILVA:01420916858
Dados: 2025.05.15 10:54:41 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **SOLANGE PIVA FEITEIRO**
Data: 15/05/2025 15:20:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

2. _____